Santo-Antonio-de-Sá, de São-Barnabé, de São-José e da Trindade. Regão-no varias lagôas, os rios Macacú, Cacerubú e Guapi-Açú, os quaes provêm da juncção d'um semnumero de riachos, entre os quaes ha alguns que dão navegação a canoas quando nelles ha maré. Ha nelle uma duzia de engenhos onde se fabrica assucar e aguardente, grandes plantações de cannas e de mandioca, cuja farinha é inferior á do districto de Magé, que lhe fica ao pé : colhe-se tambem arroz, milho e feijões. O commercio principal dos moradores de Santo-Antonio-de-Sá consiste em lenha e madeiras de construcção, carvão, café e assucar, que exportão em barcos, e as mais das vezes em jangadas para a cidade do Rio-de-Janeiro. A população total da villa e seu districto é avaliada em 7,000 almas.

**Santo-Antonio-de-Tracunhaem.** Povoação da provincia de Pernambuco. (V. *Tracunhaem.*)

**Santo-Antonio-de-Villanova-do-Rio-de-São-Francisco.** Antiga villa da provincia da Bahia, que faz actualmente parte da de Sergipe. (V. *Villanova-de-São-Francisco.*)

**Santo-Antonio-d'Itucambira.** Freguezia da provincia de Minas-Geraes, (V. *Itucambira.*)

**Santo-Antonio-do-Amparo.** Freguezia da provincia de Minas Geraes. (V. *Amparo*, mesma provincia.)

**Santo-Antonio-do-Bom-Jardim.** Villa da provincia do Ceará. (V. *Bom-Jardim.*)

**Santo-Antonio-do-Cabo.** Povoação da provincia de Pernambuco. (V. *Cabo-de-Santo-Agostinho*, villa.)

**Santo-Antonio-do-Pôço.** Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, com uma igreja da invocação de Santo-Antonio, filial da matriz da freguezia de São-Miguel-de-Piracicába.

**Santo Antonio-do-Ribeirão-de-Santa-Barbara.** Antiga freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Santa-Barbara*, villa.)

**Santo-Antonio-do-Rio-Bonito.** Povoação da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Valença. (V. *Rio-Bonito.*)

**Santo-Antonio-dos-Coroados.** Pequena aldeia da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Parahiba,

2 legoas abaixo da juncção do rio da Pomba. A igreja d'esta aldeia, que tem por padroeiro o Santo do seu nome, pertence á diocese do Rio-de-Janeiro, e seu termo á provincia do Espirito-Santo. Seus moradores, quasi que vivem no estado da natureza, caçando e pescando; a penas as mulheres cultivão os poucos viveres de que hão mister.

**Santo-Antonio-dos-Garanhuns.** Freguezia da provincia de Pernambuco. (V. *Garanhuns*, villa.)

**Santo-Antonio-dos-Guarulhos.** Freguezia da provincia do Rio-de-Janeiro, na margem esquerda do rio Parahiba, quasi defronte da cidade de Campos. Derão-lhe principio, em 1659, dous capuchinhos francezes que vierão ao Brazil, determinados a converter á religião os Indios, e com effeito penetrárão numa aldeia do gentio Guarús ou Guarulhos, onde forão mui bem recebidos. Passados treze annos, alguns missionarios italianos se adiantárão mais para o poente, e penetrárão, como os primeiros, em outra aldeia. A doce moral que estes religiosos pregavão acarreou-lhes o amor d'aquelles povos, que se não podião apartar d'elles; porêm tiverão de sujeitar-se á esta separação, em 1699 ou 1670, em que ElRei de Portugal D. Pedro II lhes ordenou de saïr de seus dominios do Brazil, e por alvará de 3 de Novembro de 1700, deo aos Indios duas legoas de terra, e os capuchinhos francezes forão rendidos por alguns religiosos portuguezes da mesma ordem; porêm, como estes se lembrassem de mudar os Indios para diversos sitios, e isto por tres vezes, em cada uma d'ellas familias inteiras d'elles se acolhêrão ás matas para se libertarem de toda sujeição. Felizmente aggregárão-se aos religiosos muitos colonos portuguezes; e o padre Angelo Passanha mandou fazer uma bella igreja de pedra que dedicou a Santo Antonio. D'então por diante começou a povoação a engrossar em gente, fizerão-se alguns engenhos, e concedêrão-se a sua igreja as prerogativas de parochia, por decisão episcopal de 3 de Janeiro de 1759, a qual foi confirmada pelo soberano longo tempo depois, no anno de 1808. Por decreto de 14 de Junho de 1830, creou-se nesta freguezia uma escola de primeiras lettras. Seu termo confronta, ao norte, com a provincia do Espirito-Santo, servindo-

lhe de separação o rio Cabapuana; da parte de léste, entesta no Oceano; da do sul, no Parahiba; e da do oeste, se dilata pelos montes pouco conhecidos da serra dos Aimorés. Encerra actualmente perto de 6,000 habitantes, entrando neste numero alguns Indios de todo em todo civilizados, e grande quantidade d'escravos. Seus productos agricolas principaes são cannas, arroz, mandioca, feijões e algodão. Alêm da industria do fabrico do assucar e da distillação d'aguardente de canna e de melasso, ha tambem a da preparação de madeiras de construcção, e uns e outros productos são conduzidos em barcos para o Rio-de-Janeiro, quando lh'os consentem os ventos e as marés. As duas legoas de terra concedidas pela Corôa ás differentes aldeias d'Indios, forão dadas pelo vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza á aldeia de São-Fidelis por dotação, e achão se actualmente arrendadas, e os rendimentos applicados ás dispezas do culto e á dotação dos Indios pobres que se casão.

**Santo-Antonio-dos-Vellasques.** Povoação da provincia e districto da Bahia, com uma escola de primeiras lettras, creada por decreto da assemblea geral de 16 de Junho de 1832.

**Santo-Antonio-e-São-Sebastião.** Freguezia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Uberava*, villa.)

**Santo-Antonio-Grande.** Rio da provincia das Alagôas. (V. *Santo-Antonio*, rio, artigo 25°.)

**Santo-Antonio-Mirim.** Nova villa, e antiga freguezia da provincia das Alagôas. Foi originariamente uma aldeia chamada Trahipú, com uma igreja da invocação de N. S. do O, que veio a ser parochia por virtude do alvará de 22 de Janeiro de 1795, applicavel a todas aldeias de alguma importancia, e de freguezia passou a ser villa com o mesmo nome, por lei da assemblea provincial; porêm como quer que um grande numero de novos colonos se estabelecessem nas margens do ribeiro de Santo-Antonio-Mirim, prevaleceo este ultimo nome ao primeiro. Avalia-se a população de seu districto, que pertence á comarca de Maçayó, em 6,000 habitantes, que lavrão os viveres necessarios para sua subsistencia, e algodão que exportão para Pernambuco ou para Maçayó.

**Santo-Antonio-Mirim.** Ribeiro da provincia das Alagôas, que separa o districto de Santa-Luzia do de Maçayó em sua cabeceira, e vai desaguar no mar, em 9 graos 36 minutos de latitude. As jangadas vão muito avante por este ribeiro, e as sumacas aportão em sua embocadura nas enchentes das marés.

**Santocé, Centocé** ou **Santa-Sé.** Antiga povoação da provincia da Bahia. (V. *Santa-Sé*, villa.)

**Santo-Estevão.** Ribeiro aurifero da provincia de Minas-Geraes, descoberto em 1781 pelo governador D. Rodrigo José de Menezes, no districto de Cuiaté. Corre rumo de nordeste por matas e serras, com o nome de Santa-Anna, e incorpora-se pela margem direita com o Cuiaté, cousa de 10 legoas acima da freguezia d'este nome.

**Santo-Estevão.** Povoação da provincia da Bahia, no districto da cidade da Cachoeira. (V. *Jaculipe*, povoação.)

**Santo-Hilario.** Lugarejo da provincia do Ceará, no districto da villa de Viçosa, com um oratorio da invocação do Santo de seu nome.

**Santo-Ignacio.** Lugarejo da provincia de Piauhi, no districto da cidade d'Oeiras, com uma capella do Santo do seu nome. Jaz sobre o rio Canindé, 10 legoas ao noroeste da sobredita cidade.

**Santos.** Cidade maritima e mercantil da provincia de São-Paulo, e uma das mais antigas villas do Brazil. Está situada num têso da margem septentrional da ilha Engua-Guaçú, em 23 graos 54 minutos de latitude, e em 48 graos 46 minutos de latitude occidental. Seus primeiros povoadores forão Paschoal Fernandes e Domingos Pires, que abrírão caminho pelas matas para a villa de São-Vicente e ali assentárão morada encantados com a excellente agua que havia naquelles sitios. Passado pouco tempo, no decurso do anno de 1543, o capitão Braz Cuba, representante do donatario Martim Affonso de Souza, mandou fazer o primeiro hospital do Brazil, e em 1546 impetrou o titulo de villa para aquelle porto que veio a ser o da villa de São-Vicente, por isso que nelle portavão com facilidade os barcos que não podião subir pelo braço de mar, chamado rio de São-Vicente. Braz Cuba, um dos bemfeitores da humanidade, falleceo em 1592, depois de ha-

ver tido a consolação de ver prosperar aquella nova villa, e foi enterrado na capella do hospital de que fôra o fundador. No seculo XVII° foi a villa de Santos posta em sitio pelos Hollandezes e pelos Inglezes. Tem cadeira de latim e muitas escolas de primeiras lettras, que forão creadas em differentes tempos para a instrucção da mocidade. Nella nasceo Alexandre de Gusmão, hoje mais conhecido por estarem impressas as suas cartas, e José Bonifacio d'Andrade e Silva, bem conhecido por sua vasta instrucção como por ter sido o campeão da independencia de sua patria, motivo por que a assemblea provincial votou unanimemente a lei de 26 de Janeiro de 1839, segundo a qual devia aquella villa chamar-se cidade de Bonifacio, prevaleceo porêm o primitivo nome de Santos, que tamanha é a força do costume. As casas d'esta nova cidade são pela maior parte de pedra. Os edificios mais notaveis são a casa da camara, o estaleiro, o arsenal, dous hospitaes, varios conventos, a igreja de Santa-Catharina, e a matriz cujo orago deo nome á villa. O porto de Santos é o deposito de todos os generos d'exportação da provincia, os quaes consistem principalmente em assucar, aguardente, arroz, café, courama, toucinho, tabaco e riscado azul e branco. Estes diversos generos são conduzidos a Santos, em machos do sertão das terras depois que se concluio o molhe ou calçada, de 2 legoas de comprimento, por meio do qual a ilha d'Engua-Guaçú se acha pegada com o continente. Esta especie de ponte é guarnecida de distancia em distancia de arcos que facilitão a circulação da maré; na praia de vasa que lhe fica subjacente, vegetão os mangues cuja casca se aproveita para as fabricas de cortume, e faz as vezes do entrecasco de carvalho. Os tres braços de mar que separão do continente as ilhas Engua-Guaçú e Guahiba, formão outras tantas bocas. A do meio, chamada *Barra-Grande*, que jaz entre as duas ilhas, é a unica frequentada pelas embarcações grandes e pelos navios d'alto bordo. A boca do norte, chamada *Bertioga*, que fica entre o continente e a ilha Guahiba, tem pouco fundo e só admitte canoas e botes; emfim a boca meridional, chamada *Rio-de-São-Vicente*, acha-se em secco as mais das vezes na vazante da maré. As pontas de Taipú e de Manduba, separadas pela

Barra-Grande, abrigão os navios surtos no porto. O districto da cidade de Santos encerra a parte septentrional da ilha Enguaçú, a ilha pouco povoada de Guahiba, e o vertente oriental da cordilheira do Cubatão, em cuja falda se acha o antigo porto de Santa-Cruz. (V. este nome.) Se a assemblea provincial repartisse em pequenas porções as terras d'esse districto, e désse o senhorio das que se achão em paúes a quem as enseccasse, cobrir-se-hião aquellas planicies vasentas de casas e de plantações, não haveria aguas estanques, e as populações não serião expostas ao flagello das teimosas sezões, que todos os annos levão de dés habitantes um.

**São-Barnabé.** Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro. (V. *Villanova.*)

**São-Bartholomeo.** Povoação da provincia de Minas-Geraes, cousa de 3 legoas ao poente da cidade d'Ouro-Preto. Sua igreja, depois de haver sido largo tempo parochia, foi annexada á da povoação de Cachoeira-do-Campo, por decreto da assemblea geral de 14 de Julho de 1832. Um novo decreto de 7 d'Agosto seguinte a dotou d'uma escola de primeiras lettras. Avalia-se em 1,800 habitantes a população de seu termo, onde se colhem os viveres ordinarios do paiz, e se fabrica grande quantidade de marmelada que tem consumo nas villas da provincia, e até mesmo na cidade do Rio-de-Janeiro.

**São-Bartholomeo.** Rio da provincia de Goyáz, que córta a estrada de léste, e que se passa em canoa. Corre 6 legoas ao nascente de Santa-Luzia, e vai juntar-se com o rio Corumbá, acima da confluencia do rio Piracaujúba.

**São-Benedicto.** Lugarejo do districto da villa de Viçosa, na provincia do Ceará, com uma pequena capella do Santo do seu nome.

**São-Bento.** Nova e pequena villa da provincia do Maranhão, na comarca d'Alcantara, obra de 12 legoas ao sudoeste da villa d'este ultimo nome. Era uma povoação do districto de Vianna, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, que foi creada villa pela assemblea provincial, e passou a ser cabeça d'uma legião de guarda nacional, cujo primeiro batalhão é formado pelos

moradores de seu termo. O algodão d'este districto é de superior qualidade.

**São-Bento.** Antiga freguezia da provincia das Alagôas, no districto de Porto-Calvo, que muitos confundem com esta villa, posto se achem arredadadas uma d'outra 6 legoas. Está situada ao sul do lugarejo da Barra-Grande, em 9 graos 5 minutos de latitude, e em 37 graos 37 minutos de longitude oeste. Sua igreja é dedicada ao Santo do seu nome, e seu termo, que se acha separado da provincia de Pernambuco pelo rio Una, tem perto de 3,000 habitantes, pela maior parte lavradores; os generos que exportão para a cidade do Recife, são assucar e algodão.

**São-Bento.** Freguezia da provincia de São-Paulo, no districto de Pindamonhangaba, com uma escola de primeiras lettras creada por decreto da assemblea geral de 13 d'Outobro de 1831. Sua igreja, cujo orago é o Santo do seu nome, foi creada parochia por um decreto da mesma assemblea de 16 d'Agosto de 1832.

**São-Bento.** Ilha na foz do rio Parahiba. (V. *Gamboa.*)

**São-Bento-d'Amontada.** Freguezia da provincia do Ceará. (V. *Amontada.*)

**São-Bento-d'Araquára.** Villa da provincia de São-Paulo. (V. *Araquára.*)

**São-Bento-de-Monte-Gordo.** Freguezia da provincia de Sergipe. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, foi elevada á categoria de parochia por alvará do anno de 1818.

**São-Bernardo.** Villa da provincia do Ceará, sobre o ribeiro das Russas, que meia legoa mais abaixo se incorpora pela margem esquerda com o rio Jaguaribe. Fica esta villa 10 legoas ao sul da d'Aracati, e 35 a essueste da cidade da Fortaleza. Sua igreja, de que é padroeira N. S. do Rosario, era em outro tempo appellidada das Russas, bem como a povoação, por causa da côr russa dos rochedos que se achavão distancia de meia legoa do sitio d'ella, e tem por filiaes as igrejas das povoações do Livramento, Quixitoré e do Taboleiro-do-Area. Esta povoação ha muito que é qualificada de villa, e posto que nenhuma ordem regia lhe tenha conferido este titulo, acha-se confirmada nelle pelo tempo e pelo costume. São tão pequenos os seus rendimentos

que até o dia d'hoje não pôde a camara fazer uma casa para se ajuntar, nem tampouco uma cadeia. Seu districto tem mais de 20 legoas de comprido, entre o d'Aracati ao norte, e o d'Icó ao sul, e pega ao oeste com o de Montemór-Novo ou Botarité, e a léste se estende até á villa de Porto-Alegre, na provincia do Rio-Grande-do-Norte. Em 1821 tinha, segundo o rol que se fez, 6,000 habitantes, todos oriundos de Indios, e de então até agora este numero se não tem augmentado. As terras chãs são de mui boa lavra, e todavia estão de pousio, e servem unicamente de pastagens; nas altas não prosperão os algodoeiros, em razão das geadas e das sêccas; mas depois da estação das chuvas semea-se milho e feijão que dão mais sementes que em qualquer outra parte. Sem embargo de serem estas terras pouco proprias para os algodoeiros, colhem os moradores bastante algodão, e mais colherião se fossem mais diligentes. Este genero, bem como o gado que crião, se vendem na cidade do Natal e na de Parahiba.

**São-Bernardo.** Aldeia da provincia do Maranhão, na margem esquerda do rio Parnahiba, 6 legoas abaixo da villa de Brejo. Sua igreja, dedicada a São Bernardo, andou annexa á matriz da villa cabeça de seu districto até o anno de 1841, época em que uma lei provincial de 4 d'Outubro lhe conferio o titulo de parochia, dando-lhe por termo parte do da villa de Brejo. A freguezia de São-Bernardo é cabeça d'um collegio eleitoral de 12 eleitores; em 1842 elevárão o numero d'elles a 58.

**São-Bernardo-d'Alcobaça.** Villa da provincia da Bahia. (V. *Alcobaça.*)

**São-Bernardo-d'Anapurú.** Antiga aldeia da provincia do Maranhão. (V. *Brejo*, villa.)

**São-Bernardo-de-Camanahú.** Freguezia da Guiana brazileira, nas margens do rio Negro. (V. *Camanahú.*)

**São-Boaventura.** Freguezia consideravel da provincia da Bahia, ao sul da comarca dos Ilhéos, na margem esquerda e na foz do rio Patipe, que separa esta comarca da de Porto-Seguro. O orago de sua igreja é o Santo do seu nome, e seu termo, que é grande, é um dos mais ferteis da comarca. A população consta

de 1,200 individuos, que cultivão mandioca de que fazem grande quantidade de farinha; colhem tambem arroz e milho, plantão ananazes, e fazem melanciaes; sendo as melancias primorosas e mui grandes. Os que vivem arredados do mar crião gado e preparão madeiras.

**São-Boaventura.** Lugarejo da provincia de Parahiba, nas margens do rio Piancó e no districto da villa do mesmo nome.

**São-Borja.** Antiga missão, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *São-Francisco-de-Borja.*)

**São-Braz.** Povoação da provincia de Pernambuco, 2 legoas ao norte do cabo de Santo-Agostinho, com uma igreja do Santo do seu nome.

**São-Bruno.** Serra mui alta, ramo da cordilheira dos Aimorés, na provincia da Bahia, que a separa da de Minas-Geraes. O grande salto do Jequitinhonha é formado pela base d'esta serra.

**São-Caetano.** Freguezia da provincia de Minas-Geraes, cousa de 3 legoas ao nordeste da cidade de Marianna. São Caetano é o orago de sua igreja, que é parochia desde 1750. Seu termo tinha nesse tempo 2,000 freguezes, numero que em vez de se ter augmentado tem diminuido, o que não obstante a assemblea geral, por decreto dado em Agosto de 1831, a dotou d'uma escola de primeiras lettras. Por outro decreto de 14 de Julho do anno seguinte, foi a mesma igreja despojada do titulo de parochia, que foi transferido para a da povoação do Sumidouro; porêm tornou a recobrál-o por lei provincial de 1840. Os habitantes d'este termo vivem com escassez por se obstinarem em tratar de tirar ouro de minas já esgotadas, em vez de cuidarem do cultivo da terra, plantando algodoeiros e amanhando as anilheiras.

**São-Caetano.** Povoação da provincia de Minas-Geraes, na margem esquerda do rio Chopótó, abaixo do confluente do ribeiro Baojuba-Grande, com uma igreja da invocação do Santo de seu nome, que é filial da matriz da freguezia de Chopótó.

**São-Caetano.** Povoação da provincia do Pará, na comarca de Grão-Pará, no districto da villa da Vigia, com uma escola de primeiras lettras creada por lei provincial de 25 de Junho de 1841. Nas adjacencias d'esta povoação ha um canal de summo interesse

para o giro do commercio, conhecido com o nome de São-Caetano-da-Vigia.

**São-Caetano.** Forte do norte da ilha de Santa-Catharina, construido em 1765 pelo governador Francisco de Souza Menezes, ao oriente do forte de São-José, e a pequena distancia d'elle. É quasi inutil para a defesa da ilha.

**São-Carlos.** Antiga villa da provincia de São-Paulo. (V. *Campinas*, cidade.)

**São-Carlos.** Povoação e antigo presidio da provincia de Mato-Grosso, sobre o rio Appa, affluente do Paraguai.

**São-Christovão.** Cidade e capital da provincia de Sergipe, agradavelmente situada num têso á beira do ribeiro Paramopâma, perto do rio Sergipe, a 5 legoas em direitura do mar, em 11 graos 14 minutos de latitude. Christovão de Barros, servindo interinamente de governador general do Brazil, fundou uma villa na foz do rio Cotindiba e deo-lhe, em 1590, o nome de São-Christovão que foi conservado pelos habitantes, não obstante haverem mudado de sitio. Foi a sobredita villa por diversas vezes investida pelos Indios, e saqueada pelos Hollandezes em 1637, os quaes pozérão fogo a todos os engenhos que havia na costa. Fugírão os habitantes para as margens do rio Coxim, onde assentárão morada, porêm ensinados pela experiencia que aquella situação era impropria para o commercio, mudárão-se para o têso em que se acha actualmente sita a capital da provincia de Sergipe. (V. o artigo d'esta provincia.) Esta villa, que nunca pôde adquirir importancia, foi todavia elevada á dignidade de cidade em 1675, por ElRei D. Affonso VI. Seus edificios publicos são de pedra, e todas as casas chans e sem sobrado. O rio tem uma ponte antes de chegar á cidade; os demais edificios são o palacio do governo, que é actualmente a residencia do presidente e mais autoridades militares e civis da provincia, e onde a assemblea legislativa provincial se ajunta e tem as suas sessões: as instituições de publica utilidade mais notaveis d'esta cidade, são o hospital da Misericordia, duas escolas de primeiras lettras para meninos e meninas creadas em 1831, um lyceo no convento do Carmo com cadeiras de latim, rhetorica, philosophia, geometria